



ANEXO II-1

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 0061/2024-3

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a presente contratação e implementação de um sistema de registro de ponto online, uma vez que o objetivo das unidades de Controle e Auditoria Interna é garantir que a gestão ocorra em conformidade com os princípios legais da Administração Pública. A transição para um sistema de controle de ponto online oferece maior flexibilidade e eficiência, visando atender a todas as localidades do Estado, permitindo que funcionários e estagiários registrem seu ponto de forma mais conveniente e inovadora, diretamente pelo celular, computador ou tablet.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos atinentes ao objeto da contratação:

Contratação e implementação de um sistema de registro de ponto online para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, apresentará recursos aprimorados:

Registro fotográfico na marcação: Cada marcação de ponto será acompanhada por um registro fotográfico facial, garantindo ainda mais integridade e autenticidade das informações.

Geolocalização e cercas virtuais: Ao integrar a geolocalização, criamos cercas virtuais em locais específicos para marcação de ponto. Isso garante que o funcionário, assessor ou estagiário registre seu ponto apenas em locais autorizados, proporcionando um controle mais preciso e transparente.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Os serviços demandados estão disponíveis no mercado local com facilidade, por meio da prestação de serviço de sistema de registro de ponto online, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, contratando o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

qualidade. Cabe destacar ainda que a solução escolhida neste processo é conhecida e adotada em diversos órgãos da Administração Pública.

Foram solicitados orçamentos às 3 (três) sistemas de registro de ponto, os quais são expostos a seguir:

EMPRESA	MESES (A)	INSTALAÇÃO (B)	VALOR MENSAL (C)	VALOR TOTAL $D=B+(A*C)$
HORA CERTA DE RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	12	R\$ 590,00	R\$ 3.150,00	R\$ 38.390,00
OITCHAU	12	-	R\$ 3.808,00	R\$ 45.696,00
MYWORK TRATAMENTO DE DADOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	12	-	R\$ 14.450,00	R\$ 174.000,00

Justifica-se também que tentou-se cotação através do "Sistema de Pesquisa de Preço" ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Compras.gov.br (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto, comprometeu a exatidão da pesquisa, não sendo assim compatível com a realidade do Serviço a ser contratado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba para atendimento da presente necessidade institucional como um todo será a Dispensa de Licitação, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais eficiente para este caso e estar prevista legalmente no 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Contratação de uma fundação de apoio para prestar o serviço especializados de pessoas físicas para solucionar diversos problemas enfrentados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba como:

Acesso remoto: Facilita o registro de ponto, permitindo que colaboradores o façam de qualquer lugar do Estado.

Segurança Avançada: Registro facial reforça a segurança do sistema, prevenindo fraudes e garantindo a legitimidade das marcações.

Abrangência total: A mudança visa atender de maneira mais inclusiva, incorporando todos os setores da organização. Estagiários e assessores agora terão acesso ao registro de ponto de forma unificada.

Facilidade e acessibilidade: Com a expansão, vamos proporcionar uma experiência mais fácil e acessível para todos os usuários, independentemente do setor de atuação ou localidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de 1 (um) sistema de ponto online é suficiente e necessária para solução dos problemas apresentados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.390,00

O valor estimado para a presente contratação é de: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A **contratação** pretendida não está prevista no PAC/DPE-PB 2024, tendo em vista a percepção dos problemas apresentados terem sua análise neste ano após crescente demanda, tornando urgente a solução, sanando prejuízos que puderam ocorrer a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Sendo assim será feito neste processo a solicitação revisão e inserção do objeto a ser contratado ao PAC/DPE-PB 2024.

Dotação Orçamentária: 14101.03.126.5046.4219.339040.500.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de sistema de ponto online resultará na operacionalização da Defensoria comom um todoa, a partir da colaboração nos procedimentos dos setores. Também dará segurança quanto fortalecimento de nosso sistema, gerando economicidade e efetividade na sua execução.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será realizado o serviço ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes, verificou-se os possíveis impactos ambientais que envolve a presente contratação, não identificando nenhum impacto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta Subcoordenadoria de Licitação declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda é viável contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que o objeto ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

16. Responsáveis

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA

Subcoordenador de Licitação

PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA

Coordenador de Tecnologia da Informação